



14º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 3635/2025 (Veto nº 07/2025)**, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE, do Autógrafo nº 033/2025, que estabelece as diretrizes para a implantação do incentivo a saúde nos interiores do município de Linhares e dá outras providências".
- 2) **Processo nº 5871/2025 (Veto nº 66/2025)**, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição "Autoriza o Poder Executivo a implantar um Sistema Integrado de Informação e Controle de Estoque para garantir o abastecimento ininterrupto de remédios, insumos e assemelhados necessários à manutenção do atendimento de todas as unidades de saúde do Município de Linhares".
- 3) **Processo nº 6754/2025 (PLO 74/2025)**, de autoria do Vereador Evelson Lima, tendo em sua descrição "Dispõe sobre a denominação de Avenida no Distrito de Bebedouro, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências".
- 4) **Processo nº 6613/2025 (PLO 71/2025)**, de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Estabelece que o município de Linhares disponibilizará código de barras bidimensional Quick response (QR Code) nas placas de obras públicas executadas por sua administração direta e administração indireta ou por empresas terceirizadas".
- 5) **Processo nº 6496/2025 (PLO 70/2025)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição "Requer Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas sobre a data de validade de produtos em promoção que estejam próximos do vencimento, em estabelecimentos comerciais no município de Linhares e dá outras providências".
- 6) **Processo nº 7074/2025 (PLO 79/2025)**, de autoria do Vereador Adriel Pajé, tendo em sua descrição "Projeto de Lei denomina nome de rua, no bairro Canivete, Linhares/ES".



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- 7) **Processo nº 6718/2025 (PLO 73/2025)**, de autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição "Institui no âmbito do Município de Linhares o Programa Municipal de Prevenção e Imunização contra o Vírus Sincicial Respiratório – VSR".

Linhares-ES, 04 de junho de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)